
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1322/2010 de 19 de Novembro de 2010

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea j) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 41 470,51€ (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta Euros e Cinquenta Um Cêntimos, correspondente ao investimento, efectuado pela Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, em obras de beneficiação no edifício do Centro de Saúde das Velas.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

10 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.